

Pelo exposto e com base no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quinta do contrato CRT-DF Nº 900/2014, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação para que Vossa Senhoria apresente manifestação acerca dos fatos mencionados, sob pena de utilizarmos os instrumentos contratuais vinculados às sanções, de forma a preservar os interesses administrativos e institucionais desta Autarquia.

Brasília - DF, 9 de fevereiro de 2017.
MARCO AURÉLIO BEZERRA DA ROCHA
Superintendente Regional do INCRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 UASG 373053

Processo: 54160000194201796. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de transporte de mobiliário, equipamentos e materiais diversos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Devido a situação impositiva a contratação faz-se necessária de acordo com o artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93 Declaração de Dispensa em 09/02/2017. MIGUEL PEDRO DA SILVA NETO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 09/02/2017. YEDA MARIA CYRNE LOPES DE SANTANA. Chefe da Administração. Valor Global: R\$ 18.950,00. CNPJ CONTRATADA: 83.650.283/0001-44 R B OLIVEIRA TRANSPORTES - ME.

(SIDEC - 10/02/2017) 373053-37201-2017NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3003/2017 UASG 373040

Número do Contrato: 3000/2015.
Nº Processo: 54230008038201303.
PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 10325416000133. Contratado: SUPRITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato No. CRT/MA 3.000/2015, as demais cláusulas permanecem inalteradas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações. Vigência: 02/02/2017 a 01/02/2018. Data de Assinatura: 31/01/2017.

(SICON - 10/02/2017) 373040-37201-2017NE800080

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017021300002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1005/2017 UASG 373046

Número do Contrato: 1000/2013.
Nº Processo: 54330000100201356.
DISPENSA Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado:

08080473000158. Contratado: INSTITUTO POTIGUAR DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/02/2017 a 06/02/2018. Valor Total: R\$988.132,06. Fonte: 176370002 - 2017NE800014. Data de Assinatura: 03/02/2017.
(SICON - 10/02/2017)

EDITAL Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O Superintendente Regional do Incra no Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pelo Decreto Nº 6.812 de 03/04/2009 e pela Portaria MDA/P/Nº 20 de 08/04/2009, publicada no DOU nº 68 de 09/04/2009;

CONSIDERANDO o não atendimento ao determinado em Notificação anterior desta Autarquia;
CONSIDERANDO o inssucesso na entrega da Notificação pessoal aos assentados(as) abaixo listados(as);
CONSIDERANDO, os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 71, DE 31/05/2012 (publicada no DOU em 31/05/2012), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária.

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos respectivos processos administrativos, onde se identifica o descumprimento de cláusulas contratuais que ensejam na exclusão da unidade familiar do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA em coadunância com o disposto no Art. 16 do Decreto Nº 8.738, de 03/05/2016;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Art. 20 do Decreto Nº 8.738, de 03/05/2016, abaixo transcrito:

Art. 20º Constatado o abandono ou a cessação a qualquer título da parcela concedida, o beneficiário será notificado por edital a ser publicado em jornal de grande circulação regional ou no sítio eletrônico do Incra. (grifo nosso)

§ 1º O edital comunicará a rescisão do contrato ou a invalidação do título. (grifo nosso)

1 - RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) ASSENTADOS(AS) ORA EXCLUÍDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA), de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 8.738, de 03/05/2016 e demais normativos afetos e em vigência; CIENTIFICANDO da anulação de seus Contratos e DETERMINANDO que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) ex-beneficiários(as) abaixo relacionados(as) terão(ão) 30 (trinta) dias para desocupar inteiramente o imóvel em questão sob pena de incorrer no crime previsto no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966.

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN030300000047	Francieleide da Cruz Rodrigues	Chico Santana	54330.001230/2009-20
RN028800000053	Ezias Euzébio da Silva	Chico Régo	54330.001291/2005-63
RN029500000006	Carlos Antônio Soares	Ronaldo Valença	54330.000151/2007-30
RN029500000008	Francisco de Assis Filho	Ronaldo Valença	54330.001975/2006-46
RN006000000001	Aluísio de Freitas Bezerra	Esperança	21630.001727/96-38
RN006000000053	Francisco de Assis Silva	Esperança	21630.001703/96-70
RN006000000028	Francisco Targino dos Santos	Esperança	21630.001682/96-00
RN006000000048	José Bonifácio de Carvalho	Esperança	21630.001716/96-11
RN006000000042	José Custódio dos Ramos	Esperança	21630.001715/96-59
RN006000000068	Nazareno Fernandes da Silva	Esperança	21630.002326/96-22
RN006000000149	Nidilene Bezerra da Silva / Antônio Ricardo das Chagas Silva	Esperança	54330.000651/2011-58
RN008000000167	Antônio Fábio da Costa	Nova Vida	54330.001056/2007-53
RN008000000057	Antônio Toza	Nova Vida	21630.003030/96-00
RN008000000129	Damião Batista de Lima	Nova Vida	21630.003331/96-06
RN008000000133	Erivaldo Dantas de Freitas	Nova Vida	21630.003347/96-38
RN008000000171	Francisco de Assis Soares da Costa	Nova Vida	54330.001127/2009-80
RN008000000154	Gilvaneide Pereira Nunes da Rocha	Nova Vida	54330.001674/2005-31
RN008000000064	Francisco Batista Filho	Nova Vida	21630.003263/96-40
RN008000000020	Luiz Nunes dos Reis	Nova Vida	21630.003514/96-78
RN008000000158	Maria Jafelida Moraes dos Santos	Nova Vida	54330.001661/2005-62
RN008000000163	Vicente Araújo de Souza	Nova Vida	54330.000845/2006-96

Resalta-se que o não atendimento da presente notificação acarretará na adoção dos procedimentos judiciais cabíveis, no sentido de processar o competente ajuizamento da Ação de Despejo Sumário e demais procedimentos junto ao Ministério Público Federal (MPF).

LEILIANNE DUARTE GURGEL D'AVILA
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 UASG 373062

Processo: 5418000028201751. Objeto: Pagamento de taxa de Licenciamento Anual das viaturas pertencentes ao acervo patrimonial da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar único órgão Declarado de Inexigibilidade em 10/02/2017. CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO, Superintendente Regional do Incra. Ratificação em 10/02/2017. JOAO CARLOS FERREIRA MARINHO DE CARVALHO, Chefe da Divisão da Administração. Valor Global: R\$ 2.466,00. CNPJ CONTRATADA: 42.498.675/0001-52. SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

(SIDEC - 10/02/2017) 373062-37201-2017NE800003

SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 UASG 110001

Processo: 00087000740201617.
PREGÃO SISPP Nº 46/2016. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 02913444000739. Contratado: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A - Objeto: Fornecimento de combustíveis, sob demanda, para abastecimento dos veículos automoto-

res. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/02/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$1.450.792,30. Fonte: 100000000 - 2017NE800338. Data de Assinatura: 10/02/2017.

(SICON - 10/02/2017) 110001-00001-2017NE800175

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/201 UASG 110001

Processo: 00087000800201693.
PREGÃO SISPP Nº 54/2016. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 72628407000179. Contratado: MERCADO DAS TINTAS LTDA - ME - Objeto: Fornecimento de material de lanternagem e pintura automotiva, sob demanda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/02/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$91.148,28. Fonte: 100000000 - 2017NE800303. Data de Assinatura: 10/02/2017.

(SICON - 10/02/2017) 110001-00001-2017NE800175

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 UASG 110001

Processo: 00087000737201695.
PREGÃO SISPP Nº 48/2016. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 04709285000195. Contratado: LIDER - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nas máquinas de lavagem de veículos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 09/02/2017 a 09/02/2018. Valor Total: R\$49.951,79. Fonte: 100000000 - 2017NE800349. Fonte: 100000000 - 2017NE800348. Data de Assinatura: 09/02/2017.

(SICON - 10/02/2017) 110001-00001-2017NE800175

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.